



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE CENSO MUNICIPAL E PESQUISA SOCIOECONÔMICA COM LEVANTAMENTO DE DADOS DE FAMÍLIAS, FÍSICOS QUALITATIVOS DE IMÓVEIS, EMPREGABILIDADE, RENDA, IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DIFICULDADES DE ACESSIBILIDADE E/OU MOBILIDADE URBANA.

A Pregoeira do Município de Catanduvas, no uso de suas atribuições vem informar a todos os interessados no certame em epígrafe que:

O Município recebeu dois questionamentos, cujos quais estão anexados ao Portal da Transparência, e que merecem ser respondidos, afim de deixar claras as condições de contratação do objeto.

Para tanto, após ouvida secretaria requerente, passamos as seguintes respostas e retificações:

Respostas aos questionários:

a) Da empresa INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Item 2.11 (bem como o descritivo do ANEXO III) passa a ter a seguinte redação:

Trata-se de pesquisa quantitativa, com aplicação de questionário estruturado, com perguntas abertas e fechadas, e abordagem pessoal em **todos os** domicílios.

Dos outros questionamentos, respondemos:

1 – A pesquisa se define em censitária. Haja vista alteração do descritivo do Anexo III e item 2.11 do edital;

2 – 1 etapa apenas

3 – 1 etapa apenas, pesquisa censitária

b) Da empresa ÁGORA PESQUISA EIRELI

Respostas:

Esclarecimento 1 – Censo (pesquisa censitária)

Esclarecimento 2 – O questionário deverá ser construído pela contratada, em consonância com o que preterido pelo Município, conjuntamente com a administração, de forma que sejam obtidas respostas que propiciem tabular resultados.

- O tempo de duração média de aplicação varia de acordo com o questionário a ser elaborado. Frise-se que, ainda que o Município tivesse desenvolvido um questionário, não se



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

teria como precisar o tempo necessário/gasto com a aplicação do mesmo, ante a o publico ser de tratamento diferente um do outro.

Diante de todo o exposto, retificado o item 2.11 e o texto semelhante ao longo do edital e no Termo de Referência, sendo que os dados acima informados e/ou retificados, **RETIFICA-SE O EDITAL**, nos termos acima e fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a data da sessão de julgamento para as 14:00 horas do dia 30 de março de 2021.

Catanduvas, 16 de março de 2021.

Aniely Bieseche Belinato
ANIELY BIESECHE BELINATO

PREGOEIRA

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03